



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar
nº 186/2013, para o Senhor RICARDO ALVES LIRA - portador do Registro Geral n.º
28.367.974-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo
III, o percentual para 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das
atribuições e responsabilidades inerentes como Coordenador de Atividades Esportivas junto
à Secretaria Municipal de Esportes, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º – O funcionário público municipal acima
mencionado cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei
Complementa nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo